Regulamento Promoção 50% de desconto curso de Graduação em Engenharia de Produção Região Vale do Itajaí

1. Faculdade participante

Faculdade SENAI Blumenau.

2. Período de validade e número de vagas

A promoção é válida até o dia 12/07/2019 ou até o preenchimento das vagas. A seleção será realizada conforme diretrizes do Edital do Processo Seletivo de 2019-2, sendo 35 vagas disponíveis.

3. Como participar

O candidato precisa estar com contrato de trabalho vigente e ativo em uma das indústrias contempladas nos critérios descritos no item 7.
A matricula somente será efetivada mediante a entrega de toda documentação necessária para registro e assinatura do contrato (conforme edital).

4. Descrição da promoção

Desconto de 50% nas mensalidades durante todo o período de realização do curso, para alunos entrantes no 2° semestre de 2019. Demais custos como transporte para o local de realização do curso e eventuais compras de materiais escolares (caderno, mochila, lápis, caneta e outros) serão de responsabilidade do estudante.

5. Direito e cessão de imagem

Os participantes da promoção concordam em permitir a livre utilização de seus nomes e imagem, em até 01 (um) ano após o encerramento da promoção, seja mídia impressa e/ou eletrônica, sem qualquer ônus para a entidade promotora ou qualquer direito para o participante, não podendo ser cedido para nenhuma outra entidade sem a autorização expressa da entidade promotora.

6. Documentos para matricula

Para confirmar a matrícula, os candidatos classificados deverão apresentar o original e cópia dos seguintes documentos:

a) documento de identidade (RG) do candidato;
b) documento de identidade (RG) do responsável legal (quando o estudante for menor de idade e, caso o responsável legal não seja o pai ou a mãe, apresentar comprovante de guarda ou tutela);
c) CPF do candidato;
d) CPF do responsável legal (quando estudante menor de idade);
e) CPF e RG do responsável financeiro (caso seja diferente do próprio estudante ou responsável legal)
f) comprovante de residência do responsável financeiro;
g) certificado de conclusão do Ensino Médio

Não será realizada, em hipótese alguma, a matrícula do candidato que não apresentar todos os documentos descritos. Não havendo a apresentação de toda a documentação necessária, o candidato será eliminado e sua vaga disponibilizada ao próximo candidato, conforme ordem de classificação.

7. Disposições gerais

O desconto não é cumulativo com outros benefícios.
Promoção destinada a **novos alunos**, não válida para alunos já matriculados.
O trancamento de matrícula (conforme diretrizes da Faculdade) não interfere na continuação do desconto após o retorno. Em caso de reprovação, desistência e abandono o aluno perde o desconto.
Quem se matricular no curso aqui descrito e posteriormente decidir por uma transferência de curso não será mais elegível para essa ação promocional.
Os candidatos aprovados neste processo seletivo deverão observar todas as orientações e regras presentes no Manual do Estudante disponíveis no Espaço do Estudante ou na secretaria escolar, quanto aos seus direitos, deveres e possíveis sanções, pois, independente do tipo de vaga, o aluno poderá ser desligado do curso caso não cumpra as referidas orientações.
A Comissão Organizadora reserva-se o direito de alterar datas, horários e locais de prova, desde que razões de força maior as exijam. A divulgação das eventuais mudanças será feita com a necessária antecedência.
Em caso de dúvidas, o SENAI de Santa Catarina coloca-se à disposição através do e-mail faleconosco@fiesc.com.br.
Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste regulamento serão avaliadas e julgadas pelo Conselho Superior da Faculdade SENAI Blumenau.

8. Indústrias Contempladas

Todas as indústrias contribuintes do Sistema Indústria (SESI/SENAI) localizadas nas cidades:
APIUNA, ASCURRA, BLUMENAU, BOMBINHAS, DOUTOR PEDRINHO, GASPAR, INDAIAL, POMERODE, RIO DOS CEDROS, RODEIO, TIMBO.